

**PORTARIA n° 180/2026 – Gabinete da Prefeita
Senador Pompeu/CE, 08 de setembro de 2026.**

**NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA
CARGO DE PROVIMENTO –
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
II, SIMBOLO CCT-01, DO
MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU/CE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, inciso, I, alínea “f”, cominado com o art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e, com fundamento na Lei Municipal n° 1.431/2016 – GABPRE, de 24 de novembro de 2016 – Lei da Procuradoria-Geral do Município de Senador Pompeu/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANKWANDER SINDEAUX SOUZA**, para o exercício do Cargo Público de Provimento de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II, SIMBOLO CCT-01**, vinculado à **Secretaria de Infraestrutura**, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu/CE, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n° 1.452, de 07 de julho de 2017, que reorganizou a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Senador Pompeu/CE e Lei Municipal n° 1.630, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA a Portaria nº 180/2026 – Gabinete da Prefeita, de 08 de setembro de 2026**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE